



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Comunicado nº 7/2023/PPGE/NCH

A Comissão Geral do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/MEDUC/UNIR), instituída pela Portaria Nº 73/2022/PROPESQ/UNIR, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio de sua Presidência, comunica que não houve recurso aos Resultados da aferição de pertencimento racial.

Sem mais para o momento, assinam o Coordenador do PPGE e Presidente da Comissão e o Secretário do PPG.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 10/04/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 10/04/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1309177** e o código CRC **B2BA5D44**.